



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PJE N.º 51/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/07/2022 (TERÇA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 12 de julho de 2022, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s)_processo(s)_abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 1º da Resolução nº 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução nº 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Em caso de realização de sustentação oral presencial, será exigida a vacinação completa contra o Novo Coronavírus (Covid-19) há pelo menos 15 (quinze) dias, contados do recebimento da segunda dose ou da dose única, devendo ser observadas as medidas de segurança sanitária definidas pela Assessoria de Políticas de Saúde – APS, conforme artigos 2º e 3º da Resolução n. 754.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução nº 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução nº 679 incluído pela Resolução nº 680.

01 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-13.2021.6.12.0044

Origem: CAMPO GRANDE/MS (44ª Zona Eleitoral)

Recorrente: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO REDE SUSTENTABILIDADE - REDE/CAMPO GRANDE

Advogado: ADAUTO ALVES SOUTO – OAB/MS 20422-A

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: JUIZ DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA

02 - RECURSO CRIMINAL Nº 0000003-68.2018.6.12.0005

Origem: NOVA ANDRADINA/MS (5ª Zona Eleitoral)

Recorrente: SANDRO FELIX MELO

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA – OAB/MS 6277-A, KATIANA YURI ARAZAWA – OAB/MS 8257, PAULO MOISES DA SILVA GALLO – OAB/MS 24355

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido: SANDRO FELIX MELO

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA – OAB/MS 6277-A, KATIANA YURI ARAZAWA – OAB/MS 8257, PAULO MOISES DA SILVA GALLO – OAB/MS 24355

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: JUIZ DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA

Revisor: JUIZ JULIANO TANNUS



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 06/07/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, **Diretor(a)-Geral**, em 06/07/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239352** e o código CRC **FAB47886**.

0001006-90.2022.6.12.8000

1239352v6

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 51, da sessão ordinária híbrida de 12.07.2022, foi publicada no DJe nº 127, de 07.07.2022, à(s) fl(s). 20/22, e afixada no átrio deste TRE-MS em 07.07.2022, às 13 horas.

(Matrícula 05040458)